

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

Processo Administrativo Protocolo: 1463/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 106/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 08/06/2022. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada: APOIO ELETRODIESEL LTDA. Valor: R\$ 1.312,90,00 (hum mil trezentos e doze reais e noventa centavos). Autorização de Fornecimento nº 106/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento 06/06/2022. Objeto: Serviços de verificação e limpeza de tomadas e conectores com aquisição de rele para caminhão Iveco Dayli, ano 2013, placa EHE 7787. Pirassununga, 09 de junho de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 1476/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 102/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 08/06/2022. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada: JEZIEL MEDEIROS ROCHA - ME. Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais). Autorização de Fornecimento nº 524/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento 09/06/2022. Objeto: Serviços de mão de obra para reparo no radiador de água do caminhão F1000 tanque ano 1983, placa CZA 1542-Frota 08. Pirassununga, 09 de junho de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente

Processo Administrativo Protocolo: 1475/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 101/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 08/06/2022. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada: TREMIAO COMERCIO DE PEÇAS E ACEDSSÓRIOS LTDA-ME. Valor: R\$ 268,14, (duzentos e sessenta e oito reais). Autorização de Fornecimento nº 526/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento 09/06/2022. Objeto: Aquisição de 01 rolamento central com suporte do eixo cardan do veículo caminhão Iveco Dayli mod. 70C17HDSCS, placa EHE 7787, frota 85. Pirassununga, 09 de junho de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente

Processo Administrativo Protocolo: 1494/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 105/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 08/06/2022. Proponentes: 03

(três). Empresa Adjudicada e Contratada: ROBERTO CARLOS LUCATELLI & CIA LTDA. Valor: R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais). Autorização de Fornecimento nº 525/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento 09/06/2022. Objeto: Aquisição de 01 Aquisição de 01 Bateria de 100 Amperes para Retro Escavadeira NEW ROLLANDER B95B, ano 2012 Frota 71. Pirassununga, 09 de junho de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente

Processo Administrativo Protocolo: 1438/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 103/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 08/06/2022. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada: MALAQUIAS E PAVANI LTDA – EPP. Autorização de Fornecimento nº 527/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento 09/06/2022. Objeto: Aquisição de 02 Kits para o amortecedor dianteiro para o veículo Palio Fire ano 2004, placa CZA 1614 – Frota 35. Pirassununga, 09 de junho de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente

Processo Administrativo Protocolo: 1454/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 108/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 08/06/2022. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada: DISELP DIESEL ELETRO PIRASSUNUNGA LTDA. Valor: R\$ 4.057,93 (quatro mil cinquenta e sete reais e noventa e três centavos). Autorização de Fornecimento nº 528/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento 09/06/2022. Objeto: Prestação de serviços com peças inclusas, reparo no Sistema Eletronico do caminhão Iveco Dayli, modelo 70C17HDSCS, ano 2013. Placa EHE 7727 – Frota C-81. Pirassununga, 09 de junho de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente

Processo Administrativo Protocolo: 1433/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 104/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 08/06/2022. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada: SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKI - EPP. Valor: R\$ 5.50000 (Cinco mil e quinhentos reais). Autorização de Fornecimento nº 521/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento 09/06/2022. Objeto: Aquisição de 50.000 arruelas de guarnição em borracha para hidrômetros DN 20 x ¾. Pirassununga, 09 de junho de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente

Processo Administrativo Protocolo: 1453/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 109/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 08/06/2022. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada: LIGUE FIO COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS EM GERAL LTDA - ME. Valor: R\$ 1.391,25 (hum mil trezentos e noventa e hum reais e vinte e cinco centavos). Autorização de Fornecimento nº 522/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento 09/06/2022. Objeto: Aquisição de 25 unidade de lâmpadas Eletronica Espiral 45W 220 V 65000 K, para ETE Laranja Azeda. Pirassununga, 09 de junho de 2022. João Alex Baldoivotti – Superintendente

Processo Administrativo Protocolo: 1472/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 100/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 07/06/2022. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada: ROBERTO CARLOS LUCATELLI & CIA LTDA. Valor: R\$ 4.430,00 (quatro mil quatrocentos e trinta reais). Autorização de Fornecimento nº 518/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento 07/06/2022. Objeto: Aquisição de 01 Kit de Embreagem completa para o Caminhão Caval Scania/G 480 x 4, ano 2012, Placa 9672, Frota C-96. Pirassununga, 07 de junho de 2022. João Alex Baldoivotti – Superintendente

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 58/22. Processo Administrativo: 1742/22. Oferta de Compra nº 853600801002022OC00018. Pregão Eletrônico: 40/22. Objeto: aquisição de coletores compactadores de lixo. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 14 de junho de 2022. A data início para envio das propostas eletrônicas será 14 de junho de 2022 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 30 de junho de 2022. Pirassununga, 13 de junho de 2022. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Edital: 59/22. Processo Administrativo: 1104/22. Tomada de Preços: 11/22. Objeto: contratação de empresa para reconstrução do telhado do Terminal Rodoviário. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 14 de junho de 2022. Os envelopes deverão ser protocolados até as 09:00 horas do dia 30 de junho de 2022, na Seção de Licitações. Pirassununga, 13 de junho de 2022. Sandra R.

Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 47/22. Processo Administrativo: 420/22. Pregão Eletrônico: 31/22. Objeto: Registro de Preços de arame galvanizado. Adjudicado para a empresa: ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, o item: 01. Pirassununga, 08 de junho de 2022. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 39/22. Processo Administrativo: 1521/22. Pregão Presencial: 04/22. Objeto: contratação de serviços de preparo e fornecimento de refeições para o Corpo de Bombeiros. Proponentes: 01. Gestor do Contrato: Carlos Eduardo Alves de Souza. Cargo: Secretário Municipal de Segurança Pública. Contrato nº 19/2022. Contratada: RENATO DE CASTRO CAETANO 19041842861. Valor: R\$ 271.250,00 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Assinatura: 10/06/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 41/22. Processo Administrativo: 1538/22. Pregão Eletrônico: 26/22. Objeto: Registro de Preços de eletrodomésticos para unidades escolares. Proponentes: 05. Ata de Registro de Preços nº 88/22. Compromissária: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 09/06/22. Ata de Registro de Preços nº 89/22. Compromissária: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 10/06/22. Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

Secretaria Municipal de Planejamento

EDITAL 01/2022 – SEPLAN

Estabelece a abertura do processo de representantes das entidades da sociedade civil para composição do Conselho Municipal da Cidade do Município de Pirassununga, para o mandato de 2022 – 2024, em conformidade com o disposto na Lei Municipal 181/2022 em seus Art. 196 ao Art. 201 bem como itens e incisos.

Conforme estabelece a lei municipal os membros do Conselho deverão ser eleitos ou indicados pelos respectivos órgãos a que pertencem, bem como indicados pelo Prefeito Municipal, que homologará sua participação no Conselho.

Para tanto, as entidades deverão encaminhar uma ficha de inscrição nos moldes do Anexo I deste, com as informações do representante nomeado pela entidade e outra ficha com informações do suplente, as quais deverão ser entregues a Secretaria Municipal de Planejamento, após 30 dias da publicação deste edital.

Havendo necessidade de realização de eleição por alguma

das entidades indicadas em legislação, a mesma poderá fazer a indicação do membro em caráter provisório até que se defina o representante oficial.

As entidades que não apresentarem seus representantes até a data estipulada terão suas indicações estabelecidas por ato administrativo (indicação do prefeito) o qual após a nomeação por decreto ficará a cargo do que dispuser o regimento interno do conselho.

Segue a lista dos representantes estabelecidos em legislação municipal.

I – Um representante e um suplente da Secretaria Municipal de Planejamento;

II – Um representante e um suplente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços ou da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Departamento Municipal de Trânsito;

III – Um representante e um suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP);

IV – Um representante e um suplente da Secretaria Municipal de Administração ou da Secretaria Municipal de Finanças ou da Secretaria Municipal de Governo;

V – Um representante e um suplente da Secretaria Municipal de Agricultura ou da Secretaria Municipal de Comércio e Indústria ou da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

VI – Um representante e um suplente da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Cidadania e Justiça ou da Secretaria Municipal de Promoção Social;

VII – Um representante e um suplente da Secretaria Municipal de Educação ou da Secretaria Municipal de Esportes;

VIII – Um representante e um suplente da Secretaria Municipal de Saúde;

IX – Um representante e um suplente de entidade de produtores rurais;

X – Um representante e um suplente de entidades de trabalhadores rurais;

XI – Um representante e um suplente da ACIP – Associação Comercial e Industrial de Pirassununga ou de entidades comerciais e industriais;

XII – Um representante e um suplente de entidades de trabalhadores do comércio e da indústria;

XIII – Dois representantes e dois suplentes de entidades de moradores de bairros ou similares;

XIV – Um representante e um suplente dos demais Conselhos presentes na cidade;

XV – Um representante e um suplente das entidades profissionais ligadas ao urbanismo, como a AREA – Associação Regional dos Engenheiros de Pirassununga, o CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pirassununga ou o CAUSP – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo;

XVI – Um representante e um suplente das universidades locais, como a USP – Universidade de São Paulo;

XVII – Um representante e um suplente das demais organizações profissionais ou conselhos, como a OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, a Associação de

Contadores, etc;

XVIII – Um representante e um suplente das forças militares e policiais situadas na cidade, sendo elas AFA – Academia da Força Aérea, o 13º Regimento da Cavalaria Mecanizado, Polícia Militar do Estado de São Paulo e Guarda Civil Municipal;

XIX – Um representante e um suplente de movimentos sociais, como os estudantes, culturais ou similares.

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Fausto Victorelli Júnior – Secretário

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.093, DE 8 DE JUNHO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.682, de 19 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º O Centro Cultural Comunitário localizado na Rua Manoel Rodrigues da Silva, nº 670, Jardim Anversa, passa a ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO Nº 8.094, DE 8 DE JUNHO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.800, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado a cobrir despesas com a revitalização do Parque Municipal Temístocles Marrocos Leite, consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

D 299 - 10.01.00 - 13.392.3002.1626 - 44.90.51 - Obras e

Instalações - Fonte 02 - Código de Aplicação 1000182

R\$ 1.500.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO Nº 8.095, DE 8 DE JUNHO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.800, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
D 298 - 10.01.00 - 13.392.3002.1626 - 44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 200.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através da anulação parcial da dotação orçamentária que especifica, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
D 0300 - 10.01.00 - 13.392.3002.1626 - 44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 05 - Código de Aplicação 1000182 R\$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO Nº 8.096, DE 8 DE JUNHO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.862, de 31 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos II e III do artigo 1º do Decreto nº 8.055, de 19 de abril de 2022, passam a vigorar com as seguintes

redações:

“Art. 1º.....

II - Computador Mini Desktop Intel i3-10100T, 3.8 GHZ, Memória RAM 4GB, SSD256GB, Windows 10 Professional, Marca Positivo, Modelo Pos Master C6300, 127/220 V, Cor Preto, nº série 5A2731N1S, Teclado e Mouse, patrimônio nº 54890;

III - Computador Mini Desktop Intel i3-10100T, 3.8 GHZ, Memória RAM 4GB, SSD256GB, Windows 10 Professional, Marca Positivo, Modelo Pos Master C6300, 127/220 V, Cor Preto, nº série 5A2731M3Z, Teclado e Mouse, patrimônio nº 54891;” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 410/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 248, de 2 de julho de 1996,

RESOLVE:

I - Designar o servidor municipal César Antônio Silvestrini, para integrar como membro a Comissão de que trata a Portaria nº 197, de 20 de maio de 2020, permanecendo aludida Comissão assim constituída:

Antonio Augusto Gavazza

Paulo Henrique Sanches

César Antonio Silvestrini

II - Restabelecer, o prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data para conclusão dos trabalhos.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 9 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 411/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.171, de 30 de março de 2011,

RESOLVE:



Designar os servidores municipais Haroldo Pinto de Campos, Eduardo Del Nero e Camila Aldrigueti Rosim, para em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem vistoria da edificação de que trata os autos supra mencionados e demais atos necessários para cumprimento da Lei Complementar nº 179/2022, especificamente o artigo 197 completo, com elaboração do competente Laudo Técnico de Vistoria, no prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 9 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 412/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.776, de 27 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores municipais Cesar Antonio Silvestrini, Edson Aquiles Sanches e Ricardo Augusto R. Pereira, para em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem vistoria da edificação de que trata os autos supra mencionados e demais atos necessários para cumprimento da Lei Complementar nº 179/2022, especificamente o artigo 197 completo, com elaboração do competente Laudo Técnico de Vistoria, no prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 9 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 413/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do protocolo administrativo nº 616, de 17 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Determinar abertura de Sindicância a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 373, de 5 de outubro de 2020, a fim de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo nº 616, de 2022, em decorrência de infração de trânsito aplicada em veículo da frota municipal, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 9 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 414/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 8 de junho do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora Rosangela Hernandes de Souza dos Santos, RG nº 18.895.533 - SSP/SP CPF nº 139.622.978-71, ocupante do emprego permanente mensalista de Auxiliar de Enfermagem, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 10 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 415/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a partir de 13 de junho do fluente ano, a servidora municipal Célia Regina Martins de Camargo, RG nº 27.186.563-5 - SSP/SP e CPF nº 177.607.648-63, ocupante do emprego permanente mensalista de Varredor, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços para a Secretaria Municipal de Agricultura.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 10 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

Pirassununga, 13 de junho de 2022 | Ano 09 | Nº 107

PORTARIA Nº 416/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a partir de 13 de junho do corrente ano, a servidora municipal Maria Cláudia Fontanari Correa Xavier, RG nº 25.129.860-7 - SSP/SP e CPF nº 171.616.868-65, ocupante do emprego permanente mensalista de Escriurário, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 10 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

FIM DA EDIÇÃO